PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2017

Protocolado nº 14.502.533-8.

1. RATIFICO, com fundamento no art. 34, inciso VII, combinado com o art. 35, §2º, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e, de acordo com as Informações nº 238/2017, da PRC/PGE (fls. 40 a 47), Despacho Administrativo nº 115/2017-ATJ/SEDS (fls. 79 a 80) e nº 079/2017-DG/SEDS (fl. 81 e 81-v), a dispensa de licitação, para contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE, para confecção de 5.000 (cinco mil) folders, para atender à Superintendência da Assistência Social desta Secretaria, de acordo com o formulário de solicitação (fls. 13 e 14), no valor total de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.

3. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 22 de março de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social